



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 91/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117026088201815. Objeto: Serviço: Manutenção Em Autoclave, Por Demanda de Manutenção Preventiva, Corretiva e Fornecimento de Relatório de Qualificação de Desempenho do Equipamento, Contendo O Certificado de Calibração dos Padrões Utilizados Para A Qualificação e Resultados Obtidos Em Autoclaves Verticais (Digital e Analógica) e Horizontais (Bancadas e Gabinete) Conforme O Item 6.0 Com Fornecimento Total de Peças de Acordo Com O Descrito No Item 7.0 (Excentuando-Se Portas e Cubas). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICAMOS contratação através dispensa de licitação após rescisão unilateral de contrato, informação anexo proc. Declaração de Dispensa em 17/05/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 17/05/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 299.995,00. CNPJ CONTRATADA : 01.591.407/0001-01 LAV ESTERIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117032036201888. Objeto: Serviço: PAGAMENTOS DE TAXAS DE DEPÓSITOS E ANUIDADES DE PATENTES, ENTRE OUTRO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: JUSTIFICAMOS a inviabilidade de competição está devidamente justificada no Memorando SEI 0460099 e nos demais documento. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 17/05/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 48.161,00. CNPJ CONTRATADA: 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117031806201875. Objeto: Pregão Eletrônico - Material químico Total de Itens Licitados: 00156. Edital: 18/05/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117031716201884. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais hospitalares diversos Total de Itens Licitados: 00201. Edital: 18/05/2018 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-22-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 122/2018	Instituto de Geografia / Santa Mônica	Área: Geotecnologias Subárea: Geotecnologia aplicada à Saúde, Geotecnologia aplicada à Análise Ambiental	Doutorado, com porte do título há pelo menos 2 anos e publicações na área/subárea do Processo Seletivo	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 16 DE MAIO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SEI 120/2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital de Homologação SEI 120/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 09/05/2018, seção 3, página 86, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

Candidatos Aprovados

Onde se lê:

Kátia Menezes de Souza

Leia-se:

Kátia Menezes de Sousa

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 75, DE 17 DE MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, para a área de AQUICULTURA E PRODUÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, Campus de Unai, objeto do Edital 132/2017. AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
Guilherme de Souza Moura	8,75
Daniella Aparecida de Jesus Paula	8,47
Caroline Nebo	8,44
Deliane Cristina Costa	8,10
Thiago Bernardes Fernandes Jorge	8,03

Reserva de vagas aos negros ou pardos

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
Deliane Cristina Costa	8,10
Thiago Bernardes Fernandes Jorge	8,03

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de 05 (cinco) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina, conforme discriminação a seguir:

Área de Conhecimento	Requisitos e Titulação	Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Vaga
Ciências da Terra, Geologia, Engenharia Geológica e Geofísica.	Graduação em Geologia ou Engenharias ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	Geofísica e Geostatística	Dedicação Exclusiva	JK (Diamantina)	01
Ciências da Terra, Geologia e Engenharia Geológica.	Graduação em Geologia ou Engenharias com Doutorado em Geologia de Engenharia e, ou Geotecnia	Geologia de Engenharia, Geotecnia, Geologia Urbana, Mapeamento Geológico.	Dedicação Exclusiva	JK (Diamantina)	01
Ciências da Terra, Geologia, e Engenharia Geológica.	Graduação em Geologia ou Engenharias com Doutorado em Geologia Econômica e, ou Economia Mineral e, ou Prospecção Geológica/Mineral.	Geologia Econômica, Economia Mineral, Prospecção Geológica/Mineral, Recursos Energéticos, Legislação Ambiental e Mineral.	Dedicação Exclusiva	JK (Diamantina)	01
Ciências da Terra, Geologia e Engenharia Geológica.	Graduação em Geologia ou Engenharias ou Geofísica com Doutorado em Hidrogeologia	Hidrogeologia e Geologia Ambiental	Dedicação Exclusiva	JK (Diamantina)	01
Ciências da Terra, Geologia Estrutural, Desenho Geológico.	Graduação em Geologia ou Engenharias, com Doutorado em Geologia Estrutural ou em Geologia Regional com enfoque em Geologia Estrutural	Geologia Estrutural, Mecânica dos Meios Contínuos, Desenho Geológico	Dedicação Exclusiva	JK (Diamantina)	01

2 - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOCTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação	5.130,45
TOTAL	9.585,67

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 28 de maio a 16 de junho de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES